



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
CÂMARA DE VEREADORES**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000

Fone: (54) 99263-1851

e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a supressão da Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2026, em razão de coincidência com feriado nacional, e dá outras providências.

RENAN SADOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ato da Presidência nº 01/2026 estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida para o exercício de 2026, prevendo, entre outras, Sessão Ordinária no dia 07 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a referida data coincide com o feriado nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Ato da Presidência nº 01/2026 prevê a possibilidade de alteração das datas nele estabelecidas por deliberação do Plenário, especialmente quando coincidirem com feriados;

CONSIDERANDO que, em contato prévio com o Poder Executivo Municipal, não há previsão de encaminhamento de projetos de lei ou matérias que demandem apreciação urgente por esta Casa Legislativa na referida data;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada em 31 de agosto de 2026, aprovando a supressão da referida sessão;

RESOLVE:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
CÂMARA DE VEREADORES**

Praça 12 de Abril, 117 – CEP: 99810-000

Fone: (54) 99263-1851

e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

Art. 1º. Fica suprimida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida prevista para o dia 07 de setembro de 2026, em razão de coincidência com feriado nacional.

Art. 2º. Permanece mantido o calendário estabelecido pelo Ato da Presidência nº 01/2026 quanto às demais datas, inclusive quanto à próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 de setembro de 2026.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida,
em 01 dias do mês de setembro de 2026.

Renan Sadowski
Vereador Presidente